



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

**“CONCEDE A COMENDA ZUMBI DOS
PALMARES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANGELA GUIMARÃES”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 004/2025, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º-Fica concedida a “COMENDA ZUMBI DOS PALMARES” a Ilustríssima Senhora **Angela Guimarães**.

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 19 de maio de2025.

**JOSMAR BARBOSA
VEREADOR AUTOR**